



ACTA N.º 08

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 14 DE ABRIL DE 2010**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro.

PRESIDIU À REUNIÃO:

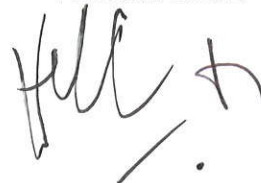
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 15 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 Horas e 25 Minutos.



PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO
APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS N.ºS 6 E 7 DAS REUNIÕES DE
CÂMARA DE 24/03/2010 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Actas n.ºs 6 e 7 das Reuniões de Câmara de 24 de Março de 2010 (Extraordinária e Pública), respectivamente.**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIO
ORAL – EMPRESA SORRISO/COLABORADOR SORRIDENTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.23”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Esprosaúde – Escola Profissional de Saúde, para realização de rastreio oral.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE
DE DUAS PARCELAS, SITAS NA FREGUESIA DE PEDROSO, DO
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DO
CAMPUS ESCOLAR DE PEDROSO – APROVAÇÃO DE MONTANTE DE
AQUISIÇÃO AMIGÁVEL/EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

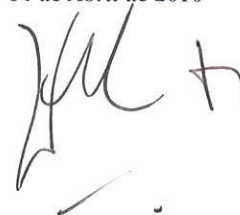
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a aquisição de duas parcelas de terreno, sitas na freguesia de Pedroso, com a área de 13.035m², por via do direito privado, pelo valor global de 260.700,00 €, nos termos da Informação n.º 170/2010/DME de 09.04.2010.**

EXPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FANFARRA DA ALAMEDA DE S. JOÃO, NA
FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a aquisição de uma parcela de terreno destinada à construção da Sede da Fanfarra da Alameda de S. João, na Freguesia de Oliveira do Douro, por via do direito privado, pelo valor global de 20.000,00 €, nos termos da Informação nº 148/2010/DME de 24.03.2010.**

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DE 4 PARCELAS SITAS NA FREGUESIA DE SANTA MARINHA, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE UM ARRUAMENTO PREVISTO NO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração de utilidade pública com carácter urgente da expropriação de 4 parcelas, sitas na Freguesia de Santa Marinha, destinadas à Execução de um Arruamento previsto no Plano de Urbanização da Barrosa, nos termos da Informação nº 168/2010/DME, de 08.04.2010.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EBI DE FRANCELOS – APROVAÇÃO PARCIAL DO DPPSS – NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES DE SEGURANÇA EM OBRA E SUBSTITUIÇÃO DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2010.03.24”.

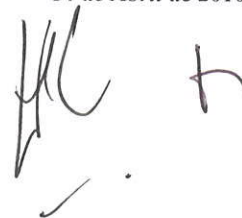
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.03.24 que aprovou o seguinte:**

- 1- **Parcialmente, o desenvolvimento prático do PSS;**
- 2- **A nomeação dos Técnicos Anabela Monteiro e Nuno Gonçalves, enquanto Coordenadores de Segurança em Obra e**
- 3- **Substituição da Eng^a Rita Saraiva pelo Arqt^o António Martins, enquanto Director de Fiscalização de Obra.**

INVENTARIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ANO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis relativos ao ano de 2009, nos termos da Informação nº 164/2010/DMP de 07.04.2010.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 2257/06.4BEPRT INTENTADO POR PORTGÁS – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS SA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.31”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

SENTENÇA Nº 35/2010 – 1ª SECCÃO – PROCº AUTÓNOMO DE MULTA Nº 50/2009 – DOSSIER Nº 149/2009 – INCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA A REMESSA DO 2º ADICIONAL – CONTRATO DE EMPREITADA DO PARQUE DA CIDADE – 3ª FASE – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.31”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (TRANSPORTE DE TAXI)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter a audiência dos interessados e a discussão pública nos termos dos artºs 117 e 118 do Código de Procedimento Administrativo, a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, nos termos da Informação nº 47/CJ de 09.04.2010.**



DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE AS RUAS DE SERPA PINTO E GENERAL TORRES COM A RUA DE SERPA PINTO – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 6986/2010/DMM de 16.03.2010.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO NAS RUAS DE CABO VERDE E PARQUE PRIMEIRO DE MAIO - MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 6287/2010/DMM de 09.03.2010.**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDES JUNTO À IGREJA DE S. PEDRO DA AFURADA- AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória da Obra referida em epígrafe, nos termos informados.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO FORMULADO PELA FIRMA TELHABEL CONSTRUÇÕES SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído solicitado pela requerente Telhabel Construções SA, nos termos da Informação nº 109/2010 de 12.03.2010.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO FORMULADO PELA APEBA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EB 2.3 DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar a APEBA – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB 2.3 de Avintes do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 112/2010 de 16.03.2010.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA FORMULADO POR ANTÓNIO LOPES DE OLIVEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente António Lopes de Oliveira do pagamento da taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 53/2010 de 10.03.2010.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA FORMULADO POR VITOR MANUEL DE SOUSA GOMES DOS ANJOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente Vítor Manuel de Sousa Gomes dos Anjos do pagamento da taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 61/2010 de 15.03.2010.

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 31 – FEIRA DOS CARVALHOS FORMULADO POR MARIA DE LURDES COSTA PEREIRA CONCEIÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a transferência de ocupação de venda nº 31 para o nome de Isabel Maria Costa Amaral, nos termos da Informação nº 48/2010 de 24.02.2010.**

GAIURB

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE FORMULADO PELO RANCHO FOLCLORICO DE PEROSINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o Rancho Folclórico de Perosinho do pagamento das taxas devidas pela afixação de reclame luminoso e placas identificativas, nos termos da Informação nº 11/2010 de 22.03.2010, da Gaiurb EM.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE FORMULADO PELA BIBLIOTECA PÚBLICA DE PEROSINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar a Biblioteca Pública de Perosinho do pagamento das taxas devidas pela afixação, nos anos de 2007 a 2010, de letreiro identificativo da biblioteca, nos termos da Informação nº 318/2010 de 22.03.2010, da Gaiurb EM.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELA CASA DO POVO – MADALENA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar a Casa do Povo da Madalena do pagamento de taxas, nos termos da Informação nº 3918/2010 de 18.03.2010, da Gaiurb, EM.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE FORMULADO POR AVIMONTE – SOCIEDADE AVIPECUÁRIA, AGRÍCOLA E COMERCIAL LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar a Avimonte - Sociedade Avipecuária, Agrícola e Comercial Ld^a do pagamento de taxas liquidadas e a liquidar até à conclusão do processo nº 1227/76, nos termos da Informação nº 2 – 1491/2010 de 22.02.2010, da Gaiurb EM.**

PEDIDO DE PAGAMENTO DA TMU EM PRESTAÇÕES FORMULADO PELA SABERSAL – PROMOÇÃO TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.04.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a SABERSAL – Promoção Turística e Imobiliária, SA a proceder ao pagamento em seis prestações mensais, iguais e sucessivas da TMU, da Taxa de Licença de Construção e da Taxa pela realização de obras de demolição no valor de 43.219,70 € cada, num total de 259.318,22 €, nos termos da Informação nº 2-3771/2010 de 15.03.2010, da Gaiurb EM.**

DISPENSABILIDADE DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA SOENGA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar de Avaliação Ambiental o Plano de Urbanização da Soenga, Coimbrões, Freguesia de Santa Marinha, nos termos informados.**

PARQUE BIOLÓGICO EEM
RELATÓRIO DE APURAMENTO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.23”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Regulamento de Espaços Verdes do concelho de Vila Nova de Gaia.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



DIVERSOS

OFÍCIO DA SULDOURO RELATIVO À APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.31”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OFÍCIO DOS TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO RELATIVO À ADESÃO AO SISTEMA INTERMODAL ANDANTE DE EMPRESAS PRIVADAS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.31”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“Levantei recentemente numa reunião deste órgão a questão da generalização do Andante, do que resultou o ofício da Câmara aos TIP e consequente resposta da mesma instituição.

O meu objectivo, enquanto Vereador da Câmara de Gaia, é o mesmo que interpreto ser o objectivo sério dos colegas Vereadores, do município e dos cidadãos gaienses, e resulta expresso na parte final do ofício “sustentada adesão dos cidadãos aos transportes públicos, existência da integração bilhética e concomitantemente a crescente expansão do Andante aos operadores de transportes”.

Não estou, por isso, disponível para me sujeitar a respostas deste teor, que pretendendo desqualificar a pergunta, desqualificam afinal quem responde.

Da resposta dada pelo TIP ao ofício resulta um facto: pelo menos um operador de Gaia está disponível a participar no alargamento do ANDANTE, a empresa J. Espírito Santo/A. Da Costa Reis. É isso que se depreende do ofício. Mas há outros mais.

Da resposta dos TIP resultam várias considerações superficiais e devaneios discursivos sem sustentação, e termina formulando um “sistema de penalização financeira de todos os operadores em caso de incumprimento do serviços a que estão obrigados”, sem se perceber qual o quadro desta actuação dos TIP.

Impõe-se esclarecer:

- 1. As penalizações para incumprimento dos serviços são claras, existem e estão legalmente fixadas no Regulamento de Transportes em Automóveis e legislação complementar;*
- 2. A responsabilidade da fiscalização é, por um lado, o IMTT que, para o efeito, possui um corpo de fiscalização específico, e, por outro, das autoridades policíacas;*



3. *Todos os autocarros das empresas privadas ostentam para o efeito no seu interior um livro de tarifas e horários aprovados;*
4. *A empresa J. Espírito Santos já tem uma carreira (18 – Afurada-Boavista) onde aceita o Andante como título de transporte válido e ligada à linha ANDANTE para atendimento de reclamações;*
5. *O sistema de georeferenciação existente nessa carreira (integrada no Andante) é o mesmo de todas as outras carreiras dessa empresa (não-integradas no Andante) e fornecido pela empresa AMI Informática, entidade credível e dirigida, entre outros, pelo Dr. Amândio Oliveira, ex-Deputado e presidente da primeira comissão instaladora da AMT.*
6. *Esse sistema de georeferenciação permite à empresa e ao IMTT (que o co-financiou) a visualização em tempo real da frota da empresa, o controlo do cumprimento de horários e o registo histórico de todos os elementos.*
7. *Este sistema tem sido generalizadamente assumido como uma mais-valia fundamental no planeamento e controlo da qualidade do serviço prestado aos gaienses por essa empresa;*
8. *Não tem constituído qualquer entrave a que os gaienses usem o Andante nesses autocarros (na linha que, pelos vistos a título excepcional, foi aceite à integração no Andante);*
9. *Está, aliás, pasmem-se, expressamente protocolado no contrato de fornecimento, a integração do equipamento de bilhética com a informação e modelo de dados do TIP/Andante;*
10. *Alude-se à instalação de um segundo sistema de georeferenciação;*
11. *E ao facto de a J. Espírito Santo não ter providenciado “condições para que o sistema de georeferenciação fosse instalado nas suas viaturas;*
12. *Não se percebe, assim, uma contradição crassa da resposta do TIP: diz a missiva que não integra a J. Espírito Santo no Andante por ausência de sistema de georeferenciação; ora, importa saber que critérios de excepção presidiram à integração de uma linha da J. Espírito Santo na rede (a linha 18 – Afurada – Boavista), apesar de não cumprir o requisito que sustenta a sua exclusão.*
13. *Ainda assim, essa afirmação da missiva dos TIP é imprecisa;*
14. *O que foi explicado, de acordo com a reunião pedida à empresa pelos Vereadores do PS, foi que já havendo um sistema que funciona e que o Estado ajudou a pagar, faria pouco sentido instalar mais outro;*
15. *Mais se informa que a STCP NÃO TEM INSTALADO ESTE SISTEMA PILOTO EM NENHUMA LINHA, PREPARANDO-SE AGORA A SUA INSTALAÇÃO NA LINHA 502. Isso não impede a sua integração no Andante.*
16. *E, assim, nem por isso os cidadãos deixam de poder usar nas viaturas dessa empresa o Andante como título de transporte válido.*
17. *E isso é o que está em causa.*

Concluindo:

A resposta à carta é um amontoado de evasivas e de contra-informação, próprias de um processo de luta entre empresas concorrentes, sem que tenham minimamente em conta a função social que lhes cabe, e no caso das empresas públicas, os apoios públicos que recebem.



Novidade é estarmos perante uma entidade à qual não se lhe reconhece competências para tal, a querer impor um mecanismo de controlo do cumprimento dos horários realizados pelos operadores integrantes, com a agravante de pretender punir por eventuais incumprimentos. Considero estarmos perante uma posição inusitada e profundamente desenquadrada do ponto de vista jurídico e legal.

Esta resposta dos TIP é um engano e um desrespeito (por falácia argumentativa dos TIP), pondo em causa a Câmara de Gaia, as suas razões e a sua dignidade institucional.

Assim, os Vereadores do PS exigem a urgente reunião com os TIP (já, aliás, sugerida pelo Senhor Presidente da Câmara numa das reuniões anteriores), de forma a perceber se este tipo de argumentos é o produto da apressada distração ou, bem pior, o produto de uma intencional tentativa de ilusão e de escusa vã, inadmissível num correcto relacionamento institucional.

E mais: como os Vereadores do PS não querem assumir superficialidades nem propostas desenquadradas, estou em condições de afirmar, após reunião havida com os operadores, que os mesmos estão disponíveis para aderir à rede, nomeadamente na ligação Vila d'Este-Porto (Oliveira Fernandes & Ribeiro) e nas ligações de Lavadores – Liceu de Gaia, Praia de Salgueiros – Liceu de Gaia, Lavadores – Porto (via Rei Ramiro), Madalena – Oliveira do Douro e Laborim – Porto, a que se seguirão outras. Isto a ser realizado nos mesmos moldes da já referida linha 18 (Afurada-Boavista) (J. Espírito Santo/A. Da Costa Reis).

À Câmara Municipal de Gaia a palavra, quer em defesa da sua dignidade institucional, quer em defesa dos gaienses.....

Vila Nova de Gaia, 14 de Abril de 2010.

Pelos Grupo de Vereadores do PS,

Joaquim Couto

Eduardo Vítor Rodrigues

Elsa Cidade”

O Sr. Presidente disse que uma forma de resolver esta questão é solicitar a presença da administração da TIP numa reunião privada da Câmara, para ser a interlocutora directa das dúvidas que são suscitadas e responder às propostas em concreto que as empresas operadoras estão disponíveis em fazer.

OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” RELATIVO ÀS PROPOSTAS DE ADITAMENTO AO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010 - PIDDAC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.31”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNÇÕES DE DIRECTOR MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA, DE ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO DA AMIGAIA E DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERGAIA, APRESENTADO PELO ENGº FERNANDO PERPÉTUA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2010.04.13”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.04.12 que aceitou o pedido de demissão apresentado pelo Sr. Engº Fernando Gomes Perpétua de funções de Director Municipal da Presidência, de Administrador não executivo da Amigaia e de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energaia e que nomeou:**

- a) **Director Municipal da Presidência, em acumulação com a Direcção Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida o Dr. Artur Jorge Basto.**
- b) **Administrador não Executivo da Amigaia o Dr. António Carlos Sousa Pinto**
- c) **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energaia- Dr. João Pedro Brito da Silva**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

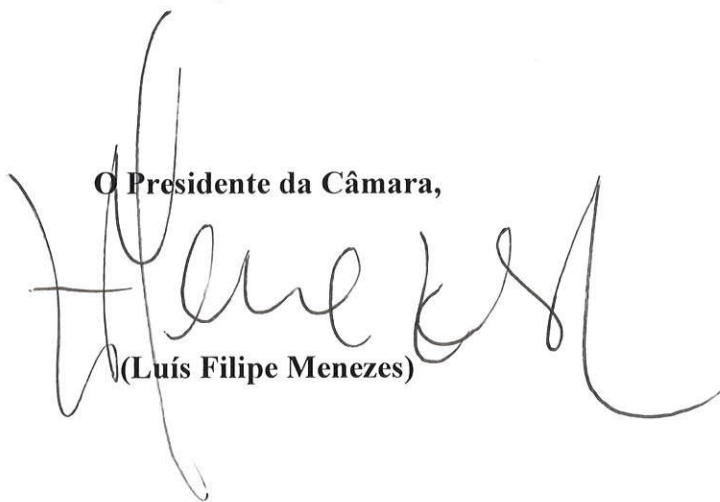
E eu,



, Director Municipal de

Administração e Finanças, Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Menezes)



✓